



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 13/2006

TERMO ADITIVO N. 08

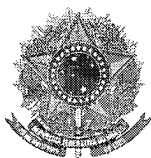
Pelo presente Termo Aditivo n. 08 (PAE n. 423/2010) ao Contrato n. 13/2006 (processo n. 1478/2006), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE, em Taquara-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Des. Liselena Schifino Robles Ribeiro, e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO (LOCADORES)**, neste ato representados pela empresa Viacava Imóveis Ltda., por intermédio da Sra. Beatriz Petry Viacava, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, reajustar o aluguel e alterar a cláusula 4 do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel será reajustada, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 07, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-15 a abr.-16, com percentual de 10,63%, resultando no valor de R\$ 5.531,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-5-2016.

CLÁUSULA 2 – A cláusula 4 do contrato original é alterada para constar que as despesas de consumo de água relativas ao imóvel locado serão pagas pelos **LOCADORES**, e serão ressarcidas a estes, mediante apresentação de recibos.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

3



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 08 ao Contrato n. 13/2006, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Mareu Wichmann e a Sra. Vânia Margélia Wichmann Bueno.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Beatriz Petry Viacava,
Pelos **LOCADORES**.

73535387/0001-54

Viacava Imóveis Ltda.

RUA JULIO DE CASTILHOS, 2380

CEP: 95.600-000

TAQUARA - RS